



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.02.2024.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----



Out

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos relativamente ao ponto de situação dos pedidos de atribuição de apoio aos estudantes universitários, dando nota ter tido conhecimento de um pedido formulado no decorrer do ano de 2022 do qual ainda não obteve qualquer resposta. Solicitou também esclarecimentos relativamente ao funcionamento das piscinas municipais cobertas, que segundo lhe foi transmitido, têm-se verificado alguns constrangimentos e descoordenação no que concerne ao seu funcionamento, bem como qual o ponto de situação referente à sugestão para a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende e para que este regulamento também se aplique aos bombeiros do Quadro de Honra e respetivos pedidos já formulados já por elementos dos bombeiros. Por último, lembrou que se irá celebrar o 50º aniversário do 25 de Abril, apelando a que a sua celebração seja feita pelos membros dos Órgãos Municipais de forma diferente e mais abrangente das anteriores, sugerindo a criação de uma comissão composta por elementos dos partidos representativos dos Órgãos Municipais, a fim de elaborar um programa digno da celebração do 50º aniversário do 25 de Abril.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Relativamente ao tema dos apoios aos alunos universitários, disse que o termo correto a utilizar seria "pedido de apoio ao fundo de solidariedade social", lembrando que com a aplicabilidade do regulamento nem todos os pedidos serão, eventualmente, deferidos e que efetivamente existem ainda pedidos em análise, que a seu tempo terão resposta.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou a que período se reportam as candidaturas já formuladas.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Respondeu que existem pedidos do ano de 2022 e 2023, estando agora a surgir os pedidos relativos ao ano de 2024.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Manifestou estranheza pelo longo período de decisão.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que a decisão apenas poderia ser tomada após a elaboração do correspondente relatório.-----

Presidente da Câmara – Reconheceu algumas situações mais "descoordenadas" ocorridas nas piscinas municipais cobertas, e assim que teve conhecimento delas, reuniu imediatamente com todos os funcionários do equipamento para pôr cobro às mesmas e garantir que tais situações não voltem a acontecer. Relativamente à celebração das comemorações do 25 de Abril, manifestou concordância com o que foi proferido, sendo que, no entanto, dever-se-ia aguardar que o senhor Presidente da Assembleia Municipal se pronuncie e manifeste a sua intenção em relação às ações a serem realizadas.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Relativamente aos pedidos já formulados por alguns bombeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende disse que estes foram notificados a apresentar alguns documentos em falta



Handwritten signature

para posteriormente ser o pedido ser analisado.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para conhecimento; -----

C.2. Clube Náutico de Caldas de Aregos – Cedência de Piscinas Municipais Cobertas – Curso de Nadador Salvador;-----

C.3. Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal – Proposta;-----

C.4. Rafael Pinto – Legalização da Construção de um Edifício Destinado a Habitação – Processo 105/2020 – União das Freguesia de Ovadas e Panchorra;-----

C.5. Inclusão do Saldo da Gerência de Execução Orçamental do Ano 2023 no Cálculo dos Fundos Disponíveis;-----

C.6. Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia – Celebração de Contratos de Avença e Tarefa com Pessoas Singulares – Proposta;-----

C.7. Projeto Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, Baião-Resende;-----

C.8. Regulamento do Fundo de Solidariedade Social – Proposta de Alteração;-----

C.9. Utilização do Saldo da Gerência Anterior – 1ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento/2024 – 1ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos/2024 – 1ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades Municipais/2024;-----

C.10. Projeto Nacional "A Hora dos SuperQuinas" – Protocolo;-----

C.11. Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Baião – Resende Minuta de Protocolo de Colaboração;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 32, datado de 15 de fevereiro de 2024;-----

– Despacho Nº 4/2024 – Tolerância de Ponto Carnaval – CR_1620/2024;-----

– Informação – Propaganda Eleitoral AR 2024 – DAEG-SGE-If_18/2024;-----

– Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros – Pedido de Utilização do Espaço do Centro Escolar de São Martinho de Mouros – DRHE-CE-If_32/2024;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Conf

Tomado conhecimento.-----

C.2. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – CEDÊNCIA DE PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – CURSO DE NADADOR SALVADOR:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência das Piscinas Municipais Cobertas para a realização de um Curso de Nadador Salvador, a decorrer entre os dias 02 de maio a 06 de junho do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que tal formação poderia e deveria ser frequentada pelos profissionais de desporto do Município, obtendo assim uma mais-valia tanto para os próprios e para o Município.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Lembrou que os técnicos de desporto não devem acumular as funções de professores e de nadadores-salvadores, e que estes desenvolvem, enquanto professores, diversas atividades no período de verão, concordando, no entanto, de que estes devessem renovar o curso de nadador-salvador.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Questionou se nas piscinas de água quente não deve estar presente um nadador-salvador.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Respondeu que as piscinas municipais cobertas possuem já um nadador-salvador.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Disse que a presença de apenas um nadador-salvador parecia-lhe manifestamente insuficiente, existindo assim a possibilidade de o equipamento ter de encerrar por falta de nadador-salvador, caso este necessite faltar ao serviço. -----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Respondeu que apenas se verificaria o encerramento da atividade livre.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.4. RAFAEL PINTO – LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PROCESSO 105/2020 – UNIÃO DAS FREGUESIA DE OVADAS E PANCHORRA:---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a legalização, no âmbito do disposto nas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.5. INCLUSÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2023 NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" de 2023 e a integração nos fundos disponíveis, do saldo da gerência referente à execução orçamental de 2023, no montante de 1.999.878,02 € (um milhão noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e dois cêntimos), nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.6. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AVENÇA E TAREFA COM PESSOAS SINGULARES – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.7. PROJETO REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA, BAIÃO-RESENDE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, o Projeto Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, Baião-Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Lamentou o facto de só agora o executivo municipal estar a aprovar o regulamento do CRO e que passados anos da conclusão da obra não esteja ainda ao serviço dos animais errantes e abandonados, lamentando igualmente que no mesmo não tenha sido incorporada a proposta apresentada pela sua bancada e que foi reprovada em sede de reunião, sendo que tal proposta visava apoiar as famílias na adoção e na respetiva esterilização dos animais de companhia, por forma a evitar as reproduções indesejadas e respetivos abandonos, manifestando a intenção de voto favorável.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.8. REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:-



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO/2024 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/2024 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS/2024:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia a incorporação do saldo da gerência da execução orçamental de 2023 no montante de 1.999.878,02 Euros, bem como a transferência do saldo da rubrica 06.03.01.99 no valor de 1.080.277,80€ para a nova rubrica 06.03.01.08 – Artigo 35º, nº5 da Lei 73/2013.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. PROJETO NACIONAL "A HORA DOS SUPERQUINAS" – PROTOCOLO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo do Projeto Nacional "A Hora dos SuperQuinas" - Protocolo, a celebrar entre a Federação Portuguesa de Futebol, o Município de Resende e o Agrupamento de Escolas de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA BAIÃO – RESENDE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre os Municípios de Resende e Baião.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Relativamente a este assunto pretendíamos ver esclarecidas as seguintes situações: 1- O Protocolo estabelece na Cláusula 2.ª os "Compromissos do Município de Resende" e na alínea b), define: "b) Afetar ao CRO os recursos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;" Na Cláusula 3.ª os "Compromissos do Município de Baião" e na alínea a), define: "a) Contribuir para a afetação ao CRO dos recursos humanos indispensáveis ao seu funcionamento, indicando, para o efeito, até três trabalhadores do seu quadro de pessoal privativo;" Considerando ainda que na Cláusula 2.ª relativa aos "Custos", estabelece: "1. Todas as despesas decorrentes da utilização e funcionamento do CRO, serão suportadas, em partes iguais, por ambos os outorgantes;" Pergunta-se: Qual será o quadro de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

pessoal a afetar ao funcionamento do CRO, uma vez que relativamente a Baião estão definidos a afetação de até três trabalhadores e relativamente a Resende somente faz referência à afetação, do seu Diretor Técnico? Os custos a suportar comportam todos os custos de exploração, incluindo os custos com pessoal? 2- Atendendo a que o investimento é realizado com fundamento da utilização pelos dois municípios, relativamente à vigência, entendemos que o prazo deveria ser superior a um ano e que deveria salvaguardar a renúncia mediante determinadas condições e não deixar somente "caso não seja denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo ou das respetivas renovações.", podendo colocar em risco os pressupostos da construção do equipamento. Naturalmente que somos favoráveis ao investimento e à partilha de utilização e consequentemente partilha de custos integral e, asseguradas as respostas as questões referidas anteriormente, votaremos a favor".-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que, no início do funcionamento do CRO, Baião irá afetar até três funcionários e Resende três assistentes operacional - tratador apanhador de animais, verificando-se posteriormente a necessidade de ajustar o número de funcionários. Quanto as despesas, incluindo as despesas de pessoal, estas serão divididas por ambos os municípios.-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento aos senhores vereadores de que a data prevista para a inauguração é dia 20 de março.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico